



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54) 3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O **MUNICÍPIO DE SELBACH**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a **LOCAÇÃO DE PRESÉPIO 18 PEÇAS EM CERÂMICA, MEDINDO 1,6M DE ALTURA**.

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. Orçamento deve ser entregue junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Selbach/RS, sito o Largo Adolfo Albino Werlang, nº 14 - CEP 99450-000, ou enviado para o e-mail: licitacao@selbach.rs.gov.br até as 17h00min do dia 05 de Outubro de 2026.

Selbach/RS, 30 de Setembro de 2026.

MICHAEL

KUHN:008757

14048

Assinado de forma

digital por MICHAEL

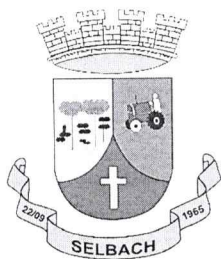
KUHN:00875714048

Dados: 2026.09.30

16:59:58 -03'00'

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, **FAZENDA E PLANEJAMENTO**

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto do presente ETP é instrumento contratual é a LOCAÇÃO de um jogo de Presépio, com 18 peças, em cerâmica, medindo 1,6m de altura.

Com a finalidade de ornamentar a praça para a realização do Natal 2026, junto ao Largo Adolfo Albino Werlang.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A locação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deverá dar garantia do Presépio alugado para o período.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a necessidade para atender demandas da Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento.

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo de licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

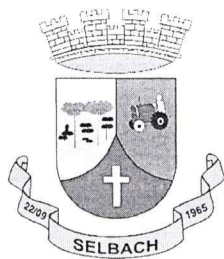
Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo de licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

6. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a aquisição pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento indica os servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

Fabício Schnaider – Secretário

Júlia Weber Sipp – Assessora

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

Selbach/RS, 30 de setembro de 2026

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento